

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº. 208 DE 28 DE janeiro DE 2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, e

RESOLVE:

Artigo 1º – Credenciar com base no regulamento de Credenciamento de Pessoa Jurídica, que integrarão o cadastro de prestadores de serviços de apoio logístico, processamento e envio de informações para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, Portaria DETRAN Nº 2.131, de 05 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E. de 06 e 07/12/2014, a Empresa **TECKNOBANK Tecnologia Bancária S.A.**, CNPJ 09.016.926/0001-40, situada na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1.356, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-005, com validade de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Artigo 2º – Expirado o prazo da autorização previsto no artigo anterior, poderá ser requerida a renovação nos termos do Art. 8º do Regulamento de Credenciamento de Pessoa Jurídica, que integrarão o cadastro de prestadores de serviço de apoio logístico, processamento e envio de informações para registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Diretor-Geral